UNIVERSIDADE DE ÉVORA
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO
E FORMAÇÃO AVANÇADA

Universidade de Évora

Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA)

EDITAL

CONCURSO PARA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Refª: **BGCT-IIFA-1-2014** **29-07-2017**

A Universidade de Évora abre concurso para atribuição de uma bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA) www.iifa.uevora.pt e da Cátedra BES - Energias Renováveis, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia

Requisitos de admissão: Os destinatários da bolsa deverão ser titulares de um doutoramento na área de Engenharia e ter uma experiencia mínima de 3 anos em Gestão de Ciência e Tecnologia. Como requisitos preferenciais: conhecer os mecanismos de financiamentos de I&D, a legislação aplicável às instituições do ensino superior, sendo também considerado um bom domínio do inglês, de gestão de paginas web e bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Plano de trabalhos: O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de gestão de ciência que se enquadrem no âmbito do Instituto de Investigação e Formação Avançada e da Cátedra BES-Energias Renováveis, incluindo a organização de reuniões de trabalho e encontros científicos, pesquisa de mecanismos de financiamentos I&D e preparação de candidaturas, indicadores de execução e relatórios técnico-científicos, ações de divulgação e disseminação de informação, apoio as atividades de internacionalização, consultoria técnico-científicos, gestão e dinamização de redes de cooperação, preparação de acordos de licenciamento e transferência de tecnologia e de registo de propriedade intelectual, acompanhamento incluindo a contabilização e gestão dos projectos de I&D, incluindo a elaboração de relatórios financeiros de progresso.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão das Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e de acordo com a legislação e Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IIFA – Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora e na Cátedra BES – Energias Renováveis, sob a coordenação do Diretor do IIFA e do Titular da Cátedra BES - Energias Renováveis.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2014. O contrato de bolsa poderá, eventualmente, ser renovado por iguais períodos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 1.495 euros, de acordo com tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária. Os bolseiros terão ainda direito a um seguro de trabalho e, caso optem, ao seguro social voluntário.

Método de seleção:
Avaliação curricular (15 pontos): Mérito do currículo académico e profissional (até 3 pontos); Adequação do CV ao conteúdo do plano de trabalhos (até 10 pontos); Carta de Motivação (até 2 pontos). Os três candidatos melhor classificados, de acordo com estes critérios, poderão ser convocados para entrevista, se o júri considerar necessário. Esta terá uma pontuação adicional até 5 pontos.

Composição do Júri de Seleção:
Presidente: Prof. Doutor Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma
1º Vogal – Prof. Doutor Manuel Pedro Ivens Collares Pereira
2º Vogal – Prof. Doutor Luís Miguel Mendonça Rato
1º Suplente – Prof. Doutor António Domingos Heitor da Silva Reis
2º Suplente – Doutor Pedro André dos Santos Ribeiro Horta

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora no edifício Palácio de Vimioso, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 29 de julho de 2014 a 11 de agosto de 2014 e os resultados da seleção serão publicados até 18 de agosto de 2014.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, fotocópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão ser remetidas, exclusivamente, por correio eletrónico para: iifa@uevora.pt, com a referência: **BGCT-IIFA-1-2014**.